



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 439, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **LUZIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matr. 546, ocupante do cargo de Servente Escolar, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 14 (quatorze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 07/02/1990 a 06/02/2000; de 07/02/2000 a 06/02/2005; de 07/02/2005 a 06/02/2010; de 07/02/2010 a 06/02/2015 e de 07/02/2015 a 06/02/2025, com início em 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 439, de 21/10/2025 foi publicada na data de 21/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão